



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - CCC



**DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º  
003/2012 PARA ABRIGAR A SEDE DO 86.º  
PPD NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA, QUE  
ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR  
DO PARÁ E A Sr. MARINALVA BATISTA  
DE OLIVEIRA DECORRENTE DO  
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
N.º 001/2012-DAL/2-PMPA.**

Por este instrumento, de um lado, como LOCATÁRIA, a POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na rodovia Augusto Montenegro, Km 09, nº 8401, Parque Guajará, Icoaraci/PA, CEP nº 66.821-000, neste ato respondendo pelo seu Comandante - Geral, CEL QOPM SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro, como LOCADORA a Sr. MARINALVA BATISTA DE OLIVEIRA, RG nº 1308883 SSP/PA, CPF: 242.060.911-53, residente e domiciliado na Rua. Mangarês nº 07, Bairro: Centro Município de Tucumã/PA, RESOLVEM, de comum acordo, aditivar o Contrato de Locação de Imóvel nº 003/2012, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel n.º 003/2012 - DAL/PMPA, por mais 12 (doze) meses no valor mensal de R\$ 3.442,28 (três mil quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos).

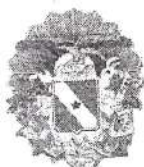
#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato no período de 26/12/2025 a 25/12/2026.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

Rod. Augusto Montenegro KM 9, Nº 8401 Cep: 66.821.000 Belém/PA  
Contato: (91) 8414-5255 e-mail: dalcontratos@gmail.com

*Marinalva Batista de Oliveira*



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - CCC



O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de **R\$ 41.307,36 (Quarenta e um mil, trezentos e sete reais e trinta e seis centavos)**.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

A despesa com este Termo Aditivo se dará conforme folha de despacho 6ª Seção/EMG/orç, presente no PAE 2022/1449671, correrá conforme abaixo discriminado:

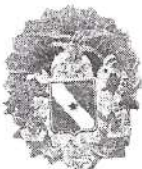
Programa	1510 – Segurança pública e Defesa Social;
Projeto/Atividade	8259– Realização de Policiamento Ostensivo;
Elemento de despesa	33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física;
Plano Interno	1030008259C;
Fonte	01500000001 (Recurso Ordinários)

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação ora proposta foi motivada pela necessidade de garantir a continuidade de locação do imóvel em questão, devido a PMPA ainda não possuir prédio próprio para atender a necessidade do 86º PPD NO MUNICÍPIO TUCUMÃ/PA, respectivamente, são favoráveis à prorrogação do referido contrato de acordo com o art. 54 da Lei Federal nº 8.666/93, art. 51 da Lei Federal nº 8.245/91 c/c o item 4.1 da Cláusula Quarta do presente ajuste, Orientação Normativa nº 06 de 01/04/09 – AGU, item 9 do Acórdão nº 170/2005 TCU – Plenário e Parecer do TCU nº 002.210/2009-0, Parecer Jurídico nº 402/2025-CONJUR/PMPA.

*Mairivalva Batista de Oliveira*



### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 23 de dezembro de 2025.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA - CEL QOPM RG 24932

COMANDANTE-GERAL DA PMPA

MARINALVA BATISTA DE OLIVEIRA

CPF: 242.060.911-53

#### TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

RG n.º:

Eleandro Sousa do Amaral  
3º SGT PM- RG 34849

NOME:

CPF:

RG n.º:

Izalas Alves dos Santos  
PM- RG 338939 Aux. do PRO

## RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 46521 WANDERSON COSTA SILVA, Matrícula Funcional n.º 3540291/1.

Art. 2º EXCLUIR o SD PM RG 46521 WANDERSON COSTA SILVA da folha de pagamento da PMPA, providencie o Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Chefe do Departamento-Geral de Pessoal da PMPA (Icoaraci), que conforme o estabelecido no artigo 104 da PORTARIA Nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG nº 078 – 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Chefe do Departamento-Geral de Pessoal da PMPA (Icoaraci), o recolhimento de sua cédula de identidade funcional.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 08 de janeiro de 2026.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS – CEL QOPM RG 27039 Respondendo pelo Comando da PMPA

**Protocolo: 1281866**

**PORTARIA N.º 0140/2026 – SCCMP/SP/DGP**

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, respondendo pelo comando da Polícia Militar do Pará, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n.º 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual n.º 5.251/1985; Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei n.º 6.626/04;

Considerando o Ofício n.º 004/2026-JRS, de 6 de janeiro de 2026, que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 45807 GILFRAN PAIVA DE ALMEIDA, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE N.º 02026/2015117);

## RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 45807 GILFRAN PAIVA DE ALMEIDA, Matrícula Funcional n.º 3542447/1.

Art. 2º EXCLUIR o SD PM RG 45807 GILFRAN PAIVA DE ALMEIDA da folha de pagamento da PMPA, providencie o Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Chefe do Departamento-Geral de Pessoal da PMPA (Icoaraci), que conforme o estabelecido no artigo 104 da PORTARIA Nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG nº 078 – 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Chefe do Departamento-Geral de Pessoal da PMPA (Icoaraci), o recolhimento de sua cédula de identidade funcional.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 08 de janeiro de 2026.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS – CEL QOPM RG 27039 Respondendo pelo Comando da PMPA

**Protocolo: 1281867**

**ERRATA**

**Errata da PORTARIA Nº 4-315/25/DI/DF, contida no DOE nº 36.429 do dia 11/11/2025;**

**Onde Lê-se:**

Servidor: SGT PM Ronaldo César Cordeiro Dos Santos; MF:55801021 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$87,04 ; Valor: R\$1.305,60.

**Lê-se:**

Servidor: SGT PM Ronaldo César Cordeiro Dos Santos; MF:55838021 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$87,04 ; Valor: R\$1.305,60.

ORDENADOR : SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO

**Protocolo: 1282176**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2025-DPC/PMPA.**

OBJETO: ALTERAÇÃO DA MARCA/MODELO DO ITEM 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2025-DPC/PMPA, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2025-DL/PMPA, CUJO OBJETO É "AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO VAN, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA POLÍCIA DO PARÁ".

FICA ALTERADA A MARCA/MODELO DO ITEM 1, DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO VAN (MERCEDEZ-BENS / SPRINTER 417 TETO ALTO) PARA VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO VAN (FORD / TRANSIT MINIBUS L3H2), MANTENDO A QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO E O VALOR GLOBAL PREVISTOS NO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2025-DPC/PMPA. EMPRESA: ALJAVIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 45.725.523/0001-33. ORDENADOR DE DESPESA: SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM - COMANDANTE-GERAL DA PMPA

**Protocolo: 1282213**

**14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 003/2012-PMPA;**

objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel n.º 003/2012 - DAL/PMPA, por mais 12 (doze) meses no valor mensal de R\$ 3.442,28 (três mil quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos), com vigência de 26/12/2025 a 25/12/2026; O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses é de R\$ 41.307,36 (Quarenta e um mil, trezentos e sete reais e trinta

e seis centavos); a despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: programa: 1510 – segurança pública e Defesa Social; Ação: 8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Elemento de despesa: 33.90.36 – outros serviços de terceiros – pessoa física; plano interno: 1030008259C; fonte do recurso: 01500000001 (recursos próprios); locadora: MARINALVA BATISTA DE OLIVEIRA; CPF:242.060.911-53;ordenador: Sérgio Ricardo Neves de Almeida – Cel QOPM; Comandante-Geral da PMPA.

**\*Replicado por conter incorreções.**

**Protocolo: 1282088**

**OUTRAS MATÉRIAS****DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90032/2025/DL/PMPA****PAE Nº 2025/2500529**

OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preço, para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para os Policiais Militares Motociclistas da Polícia Militar do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

**1. SÍNTESE DOS FATOS**

Versam os autos sobre o processamento de incidente de anulação da presente licitação, em razão das inconsistências identificadas no Termo de Referência durante a análise técnica realizada no âmbito da Diretoria de Licitação, as quais poderiam comprometer a lisura e a regularidade do certame.

**2. DO MÉRITO**

2.1 Nos termos do art. 71, §3º da Lei nº 14.133/2021, foi oportunizado aos interessados através do Sistema Compras.Gov a interposição de recurso em 12/09/2025, com prazo para protocolo de recursos através do sistema referido sistema até às 00h00min do dia 19/09/2025, não sendo cadastrado nenhum recurso.

2.2 Considerando que a motivação do presente ato administrativo emanado se mostrou explícita, qual seja, após deliberações junto à equipe técnica e à equipe de apoio, a Administração Pública, com fundamento nos princípios da legalidade, do interesse público, da autotutela e da vinculação ao instrumento convocatório, foi constatada a existência de vício que compromete a validade do certame, conforme supradescrito, motivo pelo qual se torna necessária a adoção da medida anulatória, em estrita observância à legislação vigente (Lei nº 14.133/2021) e aos princípios que regem a Administração Pública, conforme prevê o §1º, do art. 62 da Lei nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020 (que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará). Isto posto, pelos fundamentos de fato e direito expostos, passa-se a exarar decisão acerca da matéria.

**3. DA DECISÃO**

Ante ao exposto, com fulcro nas atribuições conferidas pelo art. 44 do Decreto Estadual nº 2.940, de 10 de março de 2023, combinado com art. 71, III da Lei nº 14133/2021, por motivo de conveniência e oportunidade com base no princípio da autotutela e vinculação ao instrumento convocatório, ANULO o Pregão Eletrônico nº 90032/2025/PMPA-DL.

Publique-se em Diário Oficial do Estado extrato deste ato para que produza seus efeitos legais.

Belém – PA, 15 de setembro de 2025.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – Cel PM RG 24932

COMANDANTE-GERAL DA PMPA

**Protocolo: 1282011**

**PORTARIA Nº3-001/25/DI/DF**

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Benevides-PA; Período: 22/12/2025; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SUB TEN PM Miracy Miranda Pereira De Araújo; MF: 56140821; Lotação: HPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 146,87. SGT PM Nilton Bonifácio; MF: 533059901; Lotação: HPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 146,87. SGT PM Luiz Otávio Almeida Pires; MF: 57007011; Lotação: HPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 146,87. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº3-002/25/DI/DF**

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Benevides-PA; Período: 23/12/2025; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Antonio José Da Silva Machado; MF: 56303801; Lotação: HPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 146,87. CB PM Daniel De Amaral Siqueira; MF: 530434202; Lotação: HPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 131,76. CB PM Fábio Leonardo De Souza Marques; MF: 64009701; Lotação: HPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 131,76. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº3-003/25/DI/DF**

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Benevides-PA; Período: 26/12/2025; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Helena Vânia Souza Santos Moraes; MF:510191302 ; Lotação: HPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$146,87. SGT PM Simone Do Socorro Da Luz Ribeiro Miranda; MF:507267002 ; Lotação: HPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$146,87. SGT PM Luiz Otávio Almeida Pires; MF:57007011 ; Lotação: HPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$146,87. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº3-004/25/DI/DF**

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Benevides-PA; Período: 29/12/2025; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SUB TEN PM Miracy Miranda Pereira De Araújo; MF:56140821 ; Lotação: HPM; Valor Unit.: R\$